



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao Contrato n.º 08/2021/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 08/2021, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF E A EMPRESA CONNEC – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, NOS TERMOS DO PADRÃO 13/2002.

Processo n.º 00094-00001004/2021-18

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, inscrito no CNPJ n.º 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6.º andar, Edifício Venâncio 2.000, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, representado legalmente neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador do RG-CI n.º 25210 OAB/DF e CPF n.º 324.781.431-00, e por seu Diretor de Administração e Finanças, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do RG-CI n.º 3031155 SSP/DF e CPF n.º 500.104.091-49, ambos domiciliados e residentes nesta Capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa CONNEC – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.745.682/0001-88, com sede em Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-020, doravante denominada CONTRATADA, representada legalmente por PEDRO LUCAS DA SILVA, portador do RG-CI n.º 551.917- SSP/DF e CPF n.º 182.857.401-53, endereços de email: pedro.lucas@connectelecom.com.br/ comercial@connectelecom.com.br (SEI) e telefone para contato (61) 3042-4080/ (61) 99981-9610, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o representante legal da empresa CONNEC – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, referente ao Contrato n.º 08/2021 (59872018), conforme alteração e consolidação do Contrato Social (78693276).

2.2. Conforme a alteração a empresa CONNEC – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.745.682/0001-88, com sede em Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-020, passa a ser representada por PEDRO LUCAS DA SILVA, portador do RG-CI n.º 551.917- SSP/DF e CPF n.º 182.857.401-53, endereços de email: pedro.lucas@connectelecom.com.br/ comercial@connectelecom.com.br (SEI) e telefone para contato (61) 3042-4080/ (61) 99981-9610, na qualidade de Representante Legal.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das Partes no sistema SEI/GDF.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 08/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Pelo CONTRATANTE:

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 09/02/2022, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 09/02/2022, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79437536** código CRC= **OBE1560B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200

00094-00001004/2021-18

Doc. SEI/GDF 79437536